

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR PROPOSIÇÃO A DIRETORIA EXECUTIVA

 Diretoria Responsável: **DIAF**

 Data: **31/08/2021**

Assunto: **SUSPENSÃO DA LP Nº 10/2021, VISANDO A CONTRAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 6798/CONT/2018 (3º TA) CELEBRADO COM O INSAT SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.**

A Diretoria Administrativa Financeira submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta da Superintendência de Administração e Controle e do Departamento de Gestão de Pessoas:

Objeto:

- Proposta 1 - a **SUSPENSÃO** da Licitação Pública (LP) nº 10/2021 que visa a contratação de serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho para o período de 24 (vinte quatro) meses, instruída neste Protocolo de nº 16.896.341-6;
- Proposta 2 - a **PRORROGAÇÃO** CONTRATO Nº 6798/CONT/2018 (3º TA), celebrado com a empresa INSAT SAÚDE OCUPACIONAL LTDA., pelo prazo mínimo de 03 (três) meses e máximo de 12 (doze) meses.

Justificativa: O DEGP consultou empresas no mercado para definir o preço máximo da licitação, o qual permanecerá sigiloso até a etapa da homologação do certame, por força de Normativa Interna. A licitação foi aberta no dia 16/08/2021, com a participação de 07 empresas, que apresentaram os seguintes preços:

CLASSIFICAÇÃO	ARREMATANTE	PREÇO
01	EVOLUE SERVICOS LTDA EPP	R\$ 73.012,98
02	CLINICA MEDICA DO TRABALHO PROTEGE2 LTDA	R\$ 73.012,99
03	CLINICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA S/C LTDA	R\$ 173.000,00
04	APTO BRASIL GESTAO EM SAUDE E ENGENHARIA DO TRABAL	R\$ 173.315,00
05	IMTEP GSI CLINICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 229.091,44
06	REVIVER SAUDE SERV ESPEC MEDICINA E SEG DO TRABALH	R\$ 265.000,00
07	WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA-ME	R\$ 1.458.000,00

As duas primeiras empresas foram inabilitadas por descumprimento de exigências do edital. Na presente fase, a CLÍNICA DE FISIOTERAPIA INTEGRADA S/C LTDA, que manteve seu preço após negociação, encaminhou proposta e documentos, os quais estão sendo analisados pela Equipe Técnica e Departamento de Licitação. Atualmente os serviços são prestados pelo INSAT SAÚDE OCUPACIONAL LTDA., CONTRATO Nº 6798/CONT/2018 (3º TA), para uma prorrogação de 6 (seis) meses, cujo contrato vence no próximo dia 05/09/2021. O valor atualmente praticado importa em R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais) mensais, cujo valor foi reduzido após negociação motivada pela pandemia do Covid19, correspondente a R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) anuais ou R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais) para 24 meses. Importante destacar que o objeto da Licitação Pública nº 10/2021 é mais abrangente do que o objeto atualmente contratado, vez que, entre outros, foram incluídos/alterados os seguintes serviços destacados na tabela abaixo:

Contrato nº 6798/CONT/2018	Termo de Referência LP nº 10/2021 – RPE	Comparativo
Objeto	Objeto	
Contratação de serviços especializados em saúde ocupacional e segurança do trabalho, conforme as determinações legais do Ministério do Trabalho, contemplando:	Contratação de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho por meio de procedimento licitatório, conforme as determinações legais do Ministério da Economia – Secretaria de Previdência e Trabalho, contemplando:	Serviço contemplado no contrato vigente
a) Elaboração, execução e coordenação dos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO - NR7, Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA - NR9 para aproximadamente 451 (quatrocentos e cinquenta e um) colaboradores, atendendo a Sede e os 12 (doze) Escritórios Regionais no interior do Estado do Paraná;	a) Elaboração, atualização, execução e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO – Norma Regulamentadora - NR7;	Serviço contemplado no contrato vigente
	b) Elaboração, atualização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA - Norma Regulamentadora - NR9;	Alterado: Consta a previsão da substituição do PPRA pelo PGR na futura contratação. Devido ao início da vigência desta NR1 impactar no PPRA. O início da vigência estava previsto para agosto de 2021, e passou para janeiro de 2022.
	c) Elaboração e atualização do Laudo de Insalubridade - Norma Regulamentadora - NR15;	Novo Serviço
	d) Elaboração e atualização do Laudo de Periculosidade - Norma Regulamentadora - NR16;	Novo Serviço
	e) Elaboração e atualização da Análise Ergonômica do Trabalho - AET – Norma Regulamentadora - NR17;	Novo Serviço
	f) Elaboração e atualização do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT;	Novo Serviço

Contrato nº 6798/CONT/2018	Termo de Referência LP nº 10/2021 – RPE	Comparativo
Objeto	Objeto	
b) Viabilização de Sistema Informatizado para Elaboração do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário;	g) Elaboração, atualização e administração do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP;	<p>Alterado:</p> <p>No contrato vigente existe a disponibilização um sistema onde a Cohapar gera o PPP e faz a conferência das informações com base nos dados funcionais, tendo a necessidade de efetuar algumas correções ou atualizações.</p> <p>Esse trabalho é feito de forma mais assertiva, com diferencial qualitativo quando elaborado por um profissional da área de saúde e segurança do trabalho. Principalmente quando se trata de PPP antigo e a Cohapar não tem as informações de riscos químico, físico e biológico. Nesse caso, o conhecimento técnico é essencial.</p> <p>Para a nova contratação mediante processo licitatório, estamos contratando a elaboração do documento, ou seja, a responsabilidade pelas informações e atualizações será da nova contratada conforme Termo de Referência.</p>
	h) Realização de consulta médica ocupacional quando solicitado, com o objetivo de contestação de atestados, declarações médicas e avaliação das condições de saúde e doença do funcionário que influenciam no trabalho para orientação do próprio funcionário e da Cohapar;	Novo Serviço
c) Viabilização da Gestão do Absenteísmo - Disponibilização de Sistema Informatizado que permita o lançamento de Atestados e Declarações para tratamento de Saúde do colaborador;	i) Gestão do Absenteísmo – Emissão de relatórios a cada 6 (seis) meses com avaliação pelo médico do trabalho de indicadores de absenteísmo dos atestados médicos e declarações lançados em sistema da CONTRATADA. Também avaliação pontual de Atestados e Declarações de Saúde quando solicitado. Repasse de orientações à Cohapar pautada nessas análises;	<p>Alterado:</p> <p>No contrato atual a empresa disponibiliza o sistema onde a Cohapar faz os lançamentos dos atestados e declarações médicas.</p> <p>Para a nova contratação mediante processo licitatório, estamos contratando a não somente o sistema para lançamento, mas também a emissão de relatórios e indicadores gerenciais.</p>
d) Avaliação de Atestados e Declarações de Saúde quando solicitado;		
e) Disponibilização de Sistema Informatizado de Gestão de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho com integração das informações com o e-social.		<p>Alterado:</p> <p>A Integração de da Saúde Ocupacional com eSocial passará a ser uma obrigatoriedade a partir de Janeiro/2022 para a Cohapar. Deste modo, não será mais cobrado como um item de serviço dentro do objeto, mas como uma exigência para execução do contrato.</p>

Consoante informado pelo Departamento de Licitação, não existe tempo hábil para conclusão do procedimento licitatório antes de 05/09/2021, uma vez que, após análise dos documentos do terceiro melhor preço, ou dos seguintes, se for o caso, ainda será necessário abrir prazo de recurso administrativo, bem assim computar os prazos necessários para a efetiva contratação.

Ocorre que, ainda que o objeto do atual contrato não corresponda, na íntegra, ao objeto da licitação, os preços propostos pelas participantes do certame frente ao preço atualmente praticado apresentam grande diferença de valor. Agrava-se a situação com a discrepância de tais valores (atualmente praticado e propostos pelos licitantes) em comparação com o orçamento estimado da licitação (sigiloso por força do art. 34 da Lei nº 13.303/16), o que demanda a necessidade de promover novas consultas junto às empresas do ramo.

Por essa razão, sugerimos a suspensão da LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 10/2021, para promoção de estudos acerca dos preços efetivamente praticados pelas empresas do segmento para os serviços que se pretende contratar, de modo a subsidiar a continuidade ou não da licitação.

Paralelamente, solicitamos autorização para prorrogar o atual contrato pelo prazo mínimo de 03 (três) meses e máximo de 12 (doze) meses.

Fundamento: Memorando nº 405/DELI/2021 (mov.234).

Anuência do Chefe/Gerente/Superintendente/Diretor Responsável:

<i>(assinado eletronicamente)</i> Suzana Marie Lino de Oliveira Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas	<i>(assinado eletronicamente)</i> Jaqueline S. S. Godoy Superintendente de Administração e Controle	<i>(assinado digitalmente)</i> Paulo de Castro Campos Diretor Administrativo- Financeiro
--	---	--



ePROTOCOLO



Documento: **PROPOSICAO_RD_SOLICITACAO_DE_SUSPENSAO_LP_10_2021.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Paulo de Castro Campos** em 31/08/2021 11:22.

Assinatura Avançada realizada por: **Suzana Marie Lino de Oliveira** em 31/08/2021 11:17, **Jaqueline Silva Sisti Bernardelli de Godoy** em 31/08/2021 11:20.

Inserido ao protocolo **16.896.341-6** por: **Suzana Marie Lino de Oliveira** em: 31/08/2021 11:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6d9c7260f695606fb432d29fbc384ba.